



PORTARIA Nº 674/GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

01/09/21

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) PAULO RAFAEL ANDRADE DA SILVA, diária, de caráter indenizatória, visando ressarcir o(a) servidor(a), no traslado dos Conselheiros Tutelares que acompanharam um menor para realizar exame Sexológico Forense, no Município de Marabá-PA, dia 03/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA